



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PRAGAL

EDITAL

Nº 07-A/2009

EU, Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro, Presidente da Assembleia de Freguesia do Pragal.

FAÇO PÚBLICO, que na IV Sessão ordinária referente ao mês de Dezembro, realizada em 29 de Dezembro de 2009, a Assembleia de Freguesia do Pragal aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO

Salário Mínimo Nacional

O aumento de 25 euros no Salário Mínimo Nacional (SMN) para 2010 é uma medida da mais elementar justiça para milhares de trabalhadores (as), relegados(as) a uma situação de pobreza face à desvalorização continuada dos salários. De resto, este aumento corresponde ao compromisso acordado em sede de concertação social, em 2006, envolvendo as confederações patronais e os sindicatos e para o qual foi decisiva a luta travada pelos trabalhadores.

Na ordem do dia está a luta dos trabalhadores na exigência de que se cumpra a decisão do Governo de aumento do SMN para 475 euros, bem como pela efectiva valorização do conjunto dos salários. É uma exigência e uma luta fundamental e decisiva para dar combate às desigualdades sociais na distribuição da riqueza produzida, mas igualmente para combater a crise económica e social em que Portugal está mergulhado.

As confederações patronais opõem-se ao valor do aumento do SMN, apesar da decisão do Governo de redução de um ponto percentual da taxa social única relativas aos encargos das empresas decorrentes deste aumento. Estas pretendem que o SMN seja fixado em 460 euros (ou seja, menos 15 euros), não obstante a responsabilização (indevida e injustificada) da segurança social pública pelo pagamento de cerca de 30 milhões de euros dos 195 milhões de euros de custo total deste aumento. Esta «moeda de troca» não é contudo suficiente para que o grande capital respeite o compromisso que assumiu em 2006 de garantir, até 2011, a fixação do SMN em 500 euros.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PRAGAL

No entanto, o aumento de 25 euros no SMN tem um impacto residual nos custos suportados pelas empresas. Mas a sua concretização assume uma importante dimensão económica e social: o continuado aumento do número de trabalhadores abrangidos pelo SMN – que, em 2007, representava 11% - poderá representar, em 2010, cerca de 15% dos trabalhadores. Ou seja, tal representa que o aumento do SMN para 475 euros beneficiará cerca de meio milhão de trabalhadores de diversos sectores de actividade, incluindo sectores de grande peso de mão-de-obra feminina, de que são exemplo a indústria (têxtil e vestuário), o comércio e a restauração. Destaca-se ainda os impactos positivos em regiões flageladas pelos mais baixos salários.

O que está em causa, mais uma vez, não é a superação da crise económica mas dar novos passos no aumento da exploração do valor do trabalho dos que produzem a riqueza – os (as) trabalhadores (as) – para que esta exploração reverta para ampliar ainda mais a acumulação do lucro do grande capital.

A Assembleia de Freguesia do Pragal, reunida em sessão ordinária a 29 de Dezembro de 2009, delibera:

1º O combate à crise económica e social impõe, pois, o prosseguimento da luta pela exigência de elevação geral dos salários e pela concretização de um plano de revalorização do SMN, que represente um aumento para 475 euros em 2010, de 500 euros em 2011 e de 600 euros em 2013.

2º A valorização do conjunto dos salários como a garantia de elevação das condições de vida e um decisivo contributo para uma mais justa distribuição do rendimento nacional. É decisiva para elevar o valor das prestações sociais (na doença, no desemprego, na maternidade e paternidade e na velhice) e para aumentar as receitas da segurança social pública.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR NOS LUGARES DE ESTILO DA FREGUESIA.

Pragal, 30 de Dezembro de 2009

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro)